

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 571/2023 – Recurso Administrativo, ROP 9/2023, item 3.2.2.1, de 22/6/2023, informo:

Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Recorrente: E.M.S. S.A.

CNPJ: 57.507.378/0003-65

Processo: 25351.288596/2015-64

Expediente: 4222933/22-8

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- SJO nº 45/2020, realizada no dia 9/12/2020, item 2.2.31. Aresto nº 1.405, de 9/12/2020, publicado no DOU nº 236, de 10/12/2020.
- SJO nº 12/2023, realizada no dia 10/5/2023, item 3.2.13.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	LICENCIADO
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	AUSENTE

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da relatora – [Voto nº 135/2023/SEI/DIRE2/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 29/06/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2451888** e o código CRC **718D9D81**.

Referência: Processo nº 25351.900023/2023-61

SEI nº 2451888